



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

3^a SESSÃO ORDINÁRIA em 11/10/2018

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.^º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.^º 02/2018;
 - 2.2 Apresentação e Discussão da Proposta de Plano de Atividades Mais Relevantes e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2019 nos termos do ponto 1. do artigo 5º do Regulamento do CMJ.
 - 2.2 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 4 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A blue ink signature of the name "Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO".

(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)